



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **ADEMIR GUSTAVO MEDEIROS DOS SANTOS - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.184.271/0001-97, sito a Av. Araguaia, nº 546, Bairro Santa Rita, cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **ADEMIR GUSTAVO MEDEIROS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 1.236.523 SSP/TO e do CPF nº 054.401.101-51, residente na Av. Araguaia, nº 546, Bairro Santa Rita, cidade de Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviço de Educador Físico, para exercer atividade frente ao Projeto Idoso em Movimento, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 03 de março de 2025.

**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d76a41-18032025153826**